



Decreto n.º 2.925, de 1.º de julho de 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Organizadora de Concurso Público para orientar e acompanhar o planejamento, a organização e execução do referido certame, em todas as fases, ressalvados os casos de competência legal específica”.

JOSÉ LUIS PEDRÃO, Prefeito Municipal de Cedral, Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que existe a necessidade fundamental da realização de concurso público para seleção de pessoal para empregos públicos de caráter permanente vagos, na área da educação, saúde e da Administração em geral;

Considerando que o concurso público é o procedimento pelo qual se dá a seleção de indivíduos mais capacitados para a investidura em emprego público de caráter permanente, norteados pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que há vacância de empregos públicos na Administração Municipal, sendo que o preenchimento dos mesmos deve ocorrer através de concurso público, conforme preceitua o inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal, justificando a presente medida, razões pelas quais resolve baixar o seguinte;

Considerando que o membro Sr. Danilo Menani Taveira, nomeado para fazer parte da comissão Organizadora do Concurso Público n.º 01/2016, solicitou exoneração do cargo ocupado nesta Prefeitura Municipal a partir de 30 de junho do corrente, para concorrer a cargo eletivo;

Considerando a necessidade de se nomear um terceiro membro para compor a referida Comissão para que produza os efeitos legais, resolve baixar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1.º - Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 01/2016, responsável por orientar e acompanhar o planejamento, a organização e execução do referido certame,



em todas as fases, ressalvados os casos de competência legal específica, a qual será constituída pelos seguintes membros:

Mônica Dias de Alvarenga – RG 33.955.713-8 SSP/SP

Joana Marta Perozim – RG 16.518.779-7 SSP/SP

Mara Ghizellini Jacinto – RG 7.760.286-9 SSP/SP

Parágrafo único - Fica designada a Sra. Monica Dias de Alvarenga – RG 33.955.713-8 SSP/SP, para exercer a presidência da referida Comissão.

Art. 2.º - As atividades dos membros da Comissão de que trata o “caput”, do artigo 1.º, deste Decreto, serão exercidas sem remuneração adicional e sem prejuízo das atribuições próprias dos respectivos empregos públicos.

Art. 3.º - São atribuições da Comissão Organizadora do Concurso Público;

I – acompanhar a execução do concurso público em todas as atividades;

II – fazer publicar os editais referentes ao concurso público;

III – traçar as diretrizes do concurso público, orientando o órgão responsável pela sua execução.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 2.907 de 05 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Cedral, 1.º de julho de 2016; 86.º ano de emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ LUIS PEDRÃO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na forma de estilo, no local de costume, na mesma data.

Luis Henrique Garcia

Secretário